# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Contratos ..... 3
Rescisão ..... 4
***Editais*** ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.696 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 506 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 7.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 507 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 502 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 42.200,00**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** oriundos do Balanço Geral de 2.024.....R$ 35.000,00

***Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 219 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 7.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**T O T A L GERAL.....-R$ 42.200,00**

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de setembro de 2025

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**
**Assessor de Gabinete**

.....

### Portarias

**P O R T A R I A Nº 468, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 178, de 01 de dezembro de 2022, que estabelece a reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam designados, os membros abaixo, para comporem a Comissão de Heteroidentificação para o Concurso Público 01/2025, destinado ao provimento de cargos da Câmara Municipal.

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Titular:** Daniel Ribeiro

**Suplente:** Paloma Aline Felix Faria

**Titular:** Elisabeth de Fátima Martins

**Suplente:** Neide Ap. Faustino Alvares

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOTORIAMENTE ATUANTES NA DEFESA DOS DIREITOS DO MOVIMENTO NEGRO**

**Titular:** Bruno dos Santos

**Suplente:** Catarina Lopes da Silva

**Titular:** Jéssica Caroline Fernandes Lopes

**Suplente:** José Fernando Tristão Alves dos Santos

**Titular:** Yan Manoel Hespanha da Silva

**Suplente:** Adilson Santos de Souza

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2.025.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**PORTARIA Nº 469/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CASSIA GISELI REATTO CARNIELLI,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***
***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 470/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***JUAN GOMES RECCO TEIXEIRA,*** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a partir de 30 de setembro de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 471/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***BRUNA CAROLINE PREARO SIMPLICIO DA SILVA,*** do cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** a partir de 30 de setembro de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 472/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***FLAVIA VERGNA BARCELLOS SILVEIRA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09/2025 a 14/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 473/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOÃO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 474/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LUCIANA BASTON RIBEIRO HENCKLEIN - PROFESSORA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 475/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIANA ZERBATTO MOLINA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA - OBJETO – Supressão da implantação, modelagem, parametrização, carga de dados e configuração e integração com o sistema de gestão municipal – valor de R$ 40.000,00; treinamento dos servidores públicos e transferência tecnológica - valor de R$ 20.000,00, totalizando o valor de R$ 60.000,00 suprimidos, sendo assim o valor global para a prestação dos serviços passa a ser de R$ 240.000,00, e encontra amparo no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21. Data – 30/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

### Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

CONTRATO N.º 126/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – SARCOM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO – Credenciamento de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, serviços elétricos em geral, verificação e manutenção de sistemas de freios e suspensão, alinhamento e balanceamento, troca de óleo e filtros, funilaria e tapeçaria, e borracharia, com fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários, em veículos, maquinários e equipamentos do município - MODALIDADE – Credenciamento Público - VALOR – determinado pela quantidade de serviços prestados - DATA – 30/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 127/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – LUIZ ANTONIO ROCHA & IRMÃO LTDA - OBJETO – Credenciamento de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, serviços elétricos em geral, verificação e manutenção de sistemas de freios e suspensão, alinhamento e balanceamento, troca de óleo e filtros, funilaria e tapeçaria, e borracharia, com fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários, em veículos, maquinários e equipamentos do município - MODALIDADE – Credenciamento Público - VALOR – determinado pela quantidade de serviços prestados - DATA – 30/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 128/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – SANTA ANGELA LAZER E TURISMO LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para a elaboração Projeto Pedagógico que une educação, cultura, meio ambiente e aprendizagem ativa, em sintonia com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular - MODALIDADE – Inexigibilidade – VALOR R$ 92.130,00 - DATA – 30/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 129/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria em Turismo para realizar a atualização da Inventariação Turística, Estudo de Demanda Turística de 2025 e a Revisão do Plano Diretor de Turismo - MODALIDADE – Inexigibilidade – VALOR R$ 42.500,00 - DATA – 30/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

## Rescisão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei 14.133/21 e Cláusula Décima Primeira do contrato, fica RESCINDIDO na data de 30/09/2025, o contrato n.º 139/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para obras de Infraestrutura, Saneamento e Drenagem, para a implantação do Loteamento Industrial – Parque Industrial SP-330, Rodovia Anhanguera Km 249 – Sentido SUL, Parque Industrial (Ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 08, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....

## Editais

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as
administrações tributárias da União, do
Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP**, CNPJ 45.749.819/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCELO SIMÃO, CPF nº 02636569855, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza

os efeitos legais e resultantes de direito.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de setembro de 2025

_____

MARCELO SIMÃO

**Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

.....